



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 26
Decisão da CEEST	Nº 082/2022	
Referência	Processo nº 1156277/2022	
Interessado	EWERTON FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA ANDRADE	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 26, apreciando o Processo Nº 1156277/2022, em que o Engenheiro Civil **EWERTON FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA ANDRADE** (CREA - PB nº 1618843451) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo IESP/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIESP, no período 14/09/2019 a 08/03/2021, com carga horária de 610 horas, e; **considerando** que o interessado possui registro neste Conselho desde 06/09/2019 como Engenheiro Civil, formado em 30/08/2019, possuindo seu registro no CREA-PB nº 1618843451; **considerando** que o profissional Engenheiro Civil EWERTON FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA ANDRADE, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo IESP/CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIESP, no período 14/09/2019 a 08/03/2021, com carga horária de 610 horas; **considerando** que o profissional atendeu a legislação em vigor; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil **EWERTON FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA ANDRADE** (CREA - PB nº 1618843451) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão a Senhora Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Engª Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho, Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 20 de julho de 2022.

Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)